



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3741, de 02 de fevereiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, a servidores, conforme abaixo relacionados a contar de **01/02/2017**:

Adelmo Soares da Encarnação, Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 20 dias;

Carlos Roberto Oliveira, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Elenice Rieder, Atendente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 15 dias;

Thiago Ribeiro de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de fevereiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari